

ATA DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2020/2022 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM) DE FORMA VIRTUAL NA PLATAFORMA ZOOM

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e dois minutos, no plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, virtualmente, na forma da convocação, em razão impossibilidade de reunião presencial face a Pandemia da Covid-19, no endereço de acesso previamente disponibilizado aos associados. Verificado o quórum com a presença dos sócios que assinaram virtualmente o livro de presença (art.54, § 1°do Regimento Interno), na forma da identificação e autorização de acesso plataforma utilizada constante da em caráter excepcional, foi declarada aberta sessão а presidente em exercício, Dr. Sérgio Tostes, justificou a ausência da presidente nacional, Dra. Rita Cortez, a qual cumpria compromissos institucionais. O 2° Vice-Presidente do IAB e presidente em exercício, compôs a mesa com a Secretária-Geral, Dra. Adriana Brasil Guimarães e o Diretor Secretário, Dr. Antônio Laért Vieira Júnior, a quem a secretaria dos trabalhos foi confiada. Dr. Sérgio Tostes cumprimentou a todos e todas, agradecendo a presença dos sócios e sócias identificados na plataforma tecnológica emergencial nessa nossa quadragésima sessão plenária virtual da Casa de Montezuma, enfatizando que devemos prosseguir apesar das turbulências diárias nesse país. Disse que a sessão se iniciará com o IAB revigorado pelas POSSES de novos membros. Passou em seguida a palavra à secretária-geral, Adriana Brasil Guimarães, para relembrar recomendações para melhor andamento da sessão. secretária-geral saudou a todos os presentes desejando sejam bem vindos à sessão plenária virtual do IAB da segunda gestão da Presidente Rita Cortez. Esclareceu que iriamos cumprir rigorosamente o tempo regimental e que a plataforma em uso foi adaptada para melhor



aproveitamento e fluência dos trabalhos da sessão, realçando regras de utilização da plataforma zoom. De início, pediu a todos para manter sempre os microfones desativados para não dar microfonia, colocando seus nomes na identificação das telas de cada um. Lembrou que os relatores terão dez minutos para sustentar os pareceres. Os oradores inscritos para manifestação acerca dos pareceres disporão de três minutos, também conforme nosso Regimento, o Estatuto e a Resolução nº 05/2020 da Presidência. Ao final dos debates o autor da indicação terá também três minutos para se manifestar, assim querendo. Os pareceres em discussão estão previamente disponibilizados no nosso site para acesso de todos. Nossa sessão se iniciará as 18 horas com término previsto às 20 horas, na forma do nosso Estatuto e Regimento. Os oradores poderão ser inscrever através do chat ou bate papo (conforme a versão de linguagem do Zoom) na parte inferior da barra de ferramentas plataforma do Zoom. Recomendou a todos, na forma do inciso V do Art. 70 do Regimento Interno, que os oradores evitem repetir os argumentos trazidos pelos seus antecessores. Esclareceu que a votação será feita ao final, por uma tela de votação com as seguintes opções: sim, não ou abstenção pelas razões do parecer, sendo o resultado da enquete após proclamado pelo presidente. Esclareceu também, na sequência, sobre as regras para as posses dos novos sócios, agradecendo a todos e devolvendo a palavra ao presidente Sérgio Tostes, para dar seguimento à sessão. O presidente em exercício agradeceu, convidando a tomar posse como HONORÁRIA PROPOSTA: DRA MONICA MARIA DE PAULA BARROSO. PROPONENTES: DRA. ADRIANA BRASIL GUIMARÃES, ANA PAULA ARAÚJO DE HOLANDA E FRANCILENE GOMES DE BRITO. Prestado solene compromisso e assinado o termo de posse virtualmente, o presidente se congratulou com a nova sócia empossada, concedendo a palavra a Dra. Ana Paula Araújo de Holanda para a saudação de ingresso. Uma das proponentes da empossada disse se tratar de uma amiga, companheira e advogada que distingue as mulheres cearenses. Disse que melhor faria a saudação a outra



proponente, em razão de sua condição de defensora pública tal como a empossada. Disse tratar-se consocia de uma pessoa cuja ambição foi a audácia ser bem sucedida num mundo dominado homens, ocupando posição de destaque no Estado Ceará, onde desde as décadas de 80 е 90 lutou pelo estado democrático de Direito, destacando dentre tantas funções emblemáticas que desempenhou, cargo de magistrada em 1980, do qual pediu exoneração em 1983 por não ter se encontrado humano. Fez novo concurso para defensoria ser pública mercê de seu empenho pelo social e direitos Brilha também na vida acadêmica como humanos. professora, destacando-se na criação de núcleo prática jurídica da UNIFOR e também do mesmo núcleo na UFCE. Em 1993 foi coautora do Guia dos Direitos da Mulher, em publicação patrocinada pela Fundação Ford. Exerceu o cargo de coordenadora de Políticas Públicas das Mulheres no Estado do Ceará, montando um ônibus com o qual chegou aos rincões mais longínguos do Estado. Referiu o seu filho Ramon e encerrando disse "achequese ao IAB Mônica, porque precisamos de você. Seja muito bem-vinda!" O presidente se congratulou com a oradora sublinhando o belo discurso, concedendo em seguida a palavra à empossada. Mônica Barroso, pediu licença para fazer leitura da carta que escreveu nesta oportunidade à Mirtes Gomes Campos, primeira mulher a ingressar no felizmente, é presidido por outra IAB, que hoje, destacada mulher, Dra. Rita Cortez. Disse então: ultrapassando os umbrais do IAB chegamos aqui e somos maioria em todos os lugares e campos. Com todos os afazeres que ainda me absorvem, desejo contribuir com esta Casa, nesse momento em que vivemos tempos sombrios e em que a luta permanece renhida, quando sua fala, Mirtes, ecoa ainda hoje para pensar e cooperar com a democracia brasileira. P.S. Mirtes: o IAB ainda é dos advogados. O presidente em exercício agradeceu pelo discurso, se congratulando com a plêiade de mulheres na Casa, informando que a empossada vai integrar a Comissão das Mulheres do IAB. Dando sequimento à



convidou a tomar posse o MEMBRO EFETIVO PROPOSTO: DR. MARVIN DOS SANTOS MENEZES. PROPONENTES: DR. BERNARDO JOSÉ FERREIRA GICQUEL DE DEUS E ILAN LEIBEL SWARTZMAN. Prestado o solene compromisso e assinado o termo de posse virtualmente, o presidente se congratulou com o novo sócio, recebendo e considerando valioso e bom o seu juramento, declarando-o integrante do IAB, a Casa jurídica mais antiga das Américas. Na seguência, concedeu a palavra ao Dr. Bernardo Gicquel para a saudação de ingresso que a dividirá com o consócio, Dr. Ilan Swartzman. Dr. Bernardo Gicquel disse conhece 0 empossado há quinze anos, sempre área de Energia, secretário-geral da comissão Energia da OAB/RJ, professor, pesquisador fácil trânsito ante a respeitabilidade, ANELL, ANP, etc., se congratulando com o empossado, sobretudo nesse momento de grande preponderância da Energia no cenário nacional. Seja muito bem-vindo à Casa de Montezuma, disse. Na sequência, Dr. Swartzman, usou da palavra, dizendo que o empossado é um dos maiores especialistas em Energia no país, professor da FGV e EMERJ. Que o conheceu na LIGHT, realçando sua proatividade quando diante da reclamação de usuários à empresa, por influência do empossado, a companhia passou a emitir contas de energia em braile, demonstrando um viés que compõe a personalidade do novo sócio, sempre ligado à preocupação e atenção integral ao ser humano. O presidente em exercício agradeceu aos dois proponentes pelas belas intervenções e concedeu a palavra ao novo sócio. Dr. Marvin Menezes agradeceu a todos e disse que entrou na LIGHT aos dezoito anos, onde conheceu seus proponentes. Disse se colocar disposição do IAB para colaborar, especialmente, num momento em que o setor passa por tantas dificuldades e Enfatizou muito ter aquecido o seu sucateamento. coração as palavras que ouviu nas intervenções que o antecederam. O presidente em exercício agradeceu a todos os que usaram da palavra assinalando a força do IAB por todas essas vozes. O presidente em exercício agradeceu e anunciou então as INDICAÇÕES: A primeira



indicação da sessão de hoje é a INDICAÇÃO SOBRE PENHORA DE BEM DE FAMÍLIA DO FIADOR EM LOCAÇÃO NÃO-RESIDENCIAL. Matéria: Tema de Repercussão Geral nº 1127, oriundo da afetação do paradigma RE 1.307.334 do STF. Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 1°, III, 6° e 226, da Constituição Federal, a possibilidade de penhora de bem de família de fiador dado em garantia de contrato de locação de imóvel comercial, em distinção com a locação residencial, afastando-se o Tema 295 (RE 612360). Palavras- chave: Repercussão Geral nº 1127. Família. de Fiador. Penhora. Locação residencial. Autor da Indicação: Dr. Carlos Gabriel Feijó de Lima. Concedida a palavra ao indicante, o mesmo que se trata de assunto esclareceu relevante, do Tema 295 - Penhorabilidade de bem de decorrente família de fiador de contrato de locação -, cuja tese foi assim assentada pelo STF: "É constitucional a penhora de bem de família pertencente a fiador de contrato de locação, em virtude da compatibilidade da exceção prevista no art. 3°, VII, da Lei 8.009/1990 com direito à moradia consagrado no art. Constituição Federal, com redação da EC 26/2000", sublinhando a necessidade de exame e manifestação do IAB sobre o tema, analisando se faz sentido estabelecer essa distinção pela natureza locação, com ingresso do IAB como amicus curiae. Pediu a palavra o consócio Carlos Sampaio manifestou-se no sentido de não 0 ser momento tomar posição sobre o IAB do tema, porque todo mundo os despejos estão suspensos, defendendo essa exceção que existe na lei a que seu deveria existir, realçando ter impressão nem а esse assunto já havia sido rejeitado sessão passada. O indicante esclareceu ao consocio Carlos Sampaio que o tema anterior dizia respeito a julgamento interpretativo da ministra Carmen Hariberto Miranda Jordão Filho se associou a Carlos Sampaio na posição defendida. Sérgio Luiz Pinheiro Sant'Anna também, dizendo que houve uma Indicação sobre o PL que suspende os despejos.



consócio Marcos Ferré esclareceu que nessa Indicação não se discute despejo, mas garantia do contrato de locação de imóveis, sempre facilitando o locatário para acessar a locação, informando que a mudança dessa orientação vai acarretar enorme estrago no mercado, discriminar locações para fins de fiança, o que não tem cabimento. O Diretor Secretário Laért Vieira pediu a palavra para esclarecer que a pertinência parece evidente e que o tema voltará a plenário aprofundamento da discussão no seio da comissão e que é precoce matar a discussão nesse momento porque o IAB ficará privado de manifestar uma opinião sobre tema relevante. Na sequência, fez uso da palavra o consocio Haroldo Lourenço que lembrou que o plenário está avançando sobre o mérito e que a proposição não advoga para locatários, locadores, nem fiadores, manifestandose no mesmo sentido que o Diretor Secretário que bem pontuou a questão, a seu entendimento. A consocia Leila Bittencourt pediu a palavra para que a Indicação também seja encaminhada à Comissão de Direito Constitucional, porque em tempos de pandemia o interesse público de prevalecer sobre o interesse privado, excepcionalidade da situação. Não havendo mais oradores inscritos, o presidente em exercício, colocou em votação a pertinência da indicação que restou aprovada: SIM-82%, NÃO-13%; ABSTENÇÃO-5%, sendo então encaminhada às Comissões Direito Imobiliário de е Direito Constitucional em prazo comum. O presidente exercício Sérgio Tostes agradeceu a todos, chamando à discussão a segunda indicação da noite. INDICAÇÃO SOBRE A LEI ORGÂNICA DAS POLÍCIAS MILITARES. Matéria: Projeto de Lei n° 4.363/2001, de iniciativa do Poder Executivo (Mensagem n° 255/2021), que estabelece normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, que se encontra sob a relatoria do Deputado Capitão Augusto (PL/SP). Palavras-chave: Direito Administrativo, Organização da Polícia Militar e Corpo de Bombeiro. Autonomia. Autor da Indicação: Dr.



João Carlos Castellar. Concedida a palavra ao indicante, o mesmo esclareceu que "tem gato nessa tuba", porque os a ideia é que comandantes das PMs escolhidos por seus pares com mandatos, despindo governadores de nomear demitir poderem ceifando autonomia Estados livremente, essa aos membros, dizendo que se trata de uma federalização PMs, não pedindo urgência para análise porque relator, encaminhando isso 0 а indicação engessa Comissões de Direito Constitucional e Direito O consócio Carlos Sampaio pediu a Administrativo. palavra enfatizando que a seu juízo hoje estava havendo repeteco de indicações, porque uma anterior sobre o mesmo tema já foi apresentada e aprovada a pertinência, só restando duas alternativas: perda de objeto apensação desta indicação à já em trâmite. Sérgio Luiz Pinheiro Sant´ Anna usou da palavra defendendo que a nova indicação sobre o mesmo tema deve ser apensada, porque existe sempre um aspecto enriquecedor na análise da mesma questão. Hariberto Miranda Jordão Filho se manifestou no mesmo sentido, sublinhando que hoje foi aprovada nova lei de improbidade administrativa que deixa livre de punição vários homens públicos. Leila Bittencourt pediu a palavra para dizer do perigo desse interesse na federalização das polícias estaduais, situação muito grave que está a merecer repúdio do IAB exame urgente da questão. Não havendo oradores inscritos, o presidente em exercício considerando a pertinência sobre o mesmo tema já foi aprovada, encaminhou à presente indicação ao relator Comissão de Direito Constitucional pela dos temas, tendo autor da indicação, 0 consultado pelo presidente reformulado indicação а que a mesma se destinasse tão Comissão de Direito Constitucional. O presidente em exercício então chamou à discussão a terceira indicação da sessão. INDICAÇÃO SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM TERRAS DA UNIÃO (GRILAGEM). Matéria: Estudo sobre a constitucionalidade e a conveniência do Projeto de Lei Senado nº 510/21, que trata da regularização



fundiária de terras em áreas da União, de normas sobre licitações e contratos da administração pública, regras sobre registros públicos de imóveis da União e outras providências. Palavras-chave: Estudo Constitucionalidade. Terras Públicas. Grilagem. Interesse Público. Autor da Indicação: Dr. Sérgio Luiz Pinheiro Sant'Anna. Concedida a palavra ao indicante, o mesmo esclareceu que trata de PL que teve origem na MP 919, sublinhando a necessidade de exame e manifestação do IAB sobre o tema. Não havendo oradores inscritos, o presidente em exercício, colocou emvotação pertinência da indicação que restou aprovada: SIM-96%, NÃO-4%; ABSTENÇÃO-0%, sendo encaminhada à comissão de Direito Constitucional. Dando seguência a pauta dos trabalhos, o presidente em exercício convidou presentes para análise do PARECER: Parecer na indicação n° 025/2021. Autor da indicação: Dr. Sérgio Pinheiro Sant'Anna. Matéria: Análise Constitucionalidade Proposta de Emenda da Constitucional (PEC n° 135/2019), de iniciativa da Deputada Federal Bia Kicis (PSL/DF), que acrescenta o § 12 ao artigo 14, da Constituição Federal, dispondo que, na votação e apuração de eleições, plebiscitos e referendos, seja obrigatória a expedição de cédulas físicas, conferíveis pelo eleitor, a serem depositadas em urnas indevassáveis, para fins de auditoria. Palavras- chave: PEC n° 135/2021. Eleição. Plebiscito. Referendo. Cédulas físicas. Voto impresso. Relator: Dr. Comissão Aldo Silva Arantes, da de Direito Constitucional. Concedida a palavra ao relator, o mesmo agradeceu e cumprimentou a todos os sócios presentes, enfatizando a relevância do IAB se manter na vanguarda do Direito, sempre defendendo o estado democrático de direito e as liberdades públicas. Disse que essa PEC está dentro desse universo, porque o sufrágio é muito à democracia representativa e participativa. Sublinhou que a mudança representa um retrocesso social com custosos gastos ao país, que não se justificam. Lembrou que o STF analisou o tema em ADI em data de 06/06/2016 por oito votos a dois, entendendo que o voto



impresso coloca em risco o sigilo e a liberdade do voto. Disse que o sistema eletrônico de votação existe no Brasil desde 1996 sem qualquer suspeita consistente de fraude, sendo assim, evidente a inconstitucionalidade da PEC apresentada. O consócio Hariberto Jordão Filho congratulou o relator, se com manifestando-se de pleno acordo com o proferido e dizendo que o presidente do Brasil está sozinho no mundo porque Trump e Nethanyahu já se foram e que o IAB tem que ser cada na mais eficiente defesa do estado democrático de direito. Leila Bittencourt se congratulou com o relator ressaltando que o item um do parecer é o mais importante. O consócio Luiz Fernando Prioli que a manifestação do STF não foi sobre o que aqui está em discussão agora, proposição essa que já existe desde 2015 e que então seria necessário dar um passo atrás para avançar depois. O indicante, Sérgio Luiz Pinheiro Sant'Anna louvou o parecer do relator e disse que a PEC faz parte de um movimento de corrosão das instituições no país. Não havendo mais oradores inscritos, o presidente em exercício colocou em votação o parecer, que restou aprovado: SIM-96%, NÃO-4%; ABSTENÇÃO-0%. O presidente em exercício agradeceu a Anunciou SEIS PROPOSTAS DE SÓCIOS PARA SEREM LIDAS: MEMBRO EFETIVO PROPOSTO: DR. CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR. PROPONENTE: DR. ANIELLO MIRANDA AUFIERO; MEMBRO EFETIVO PROPOSTO: DR. CAUPOLICAN PADILHA JUNIOR. PROPONENTE: DR. ANIELLO MIRANDA AUFIERO; MEMBRO EFETIVO ERIVALDO CAVALCANTI E PROPOSTO: DR. SILVA PROPONENTE: DR. ANIELLO MIRANDA AUFIERO; MEMBRO EFETIVO MAURILIO CASAS MAIA. PROPONENTE: PROPOSTO: DR. ANIELLO MIRANDA AUFIERO; MEMBRO EFETIVO PROPOSTO: DRA. MARIA DO CARMO SEFFAIR LINS DE ALBUOUEROUE. PROPONENTE: DR. ANIELLO MIRANDA AUFIERO; MEMBRO EFETIVO PROPOSTO: DR. RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA. **PROPONENTE:** DR. ANIELLO MIRANDA AUFIERO, disponíveis no site do IAB para conhecimento e apreciação de todos. Na sequência, anunciou CINCO PROPOSTAS DE SÓCIOS PARA SEREM VOTADAS: MEMBRO EFETIVO PROPOSTO: DR. ALBERTO BEZERRA DE MELO.



Av. Marechal Camara . 210 , 5° andar . 20020-080 Tels.: (21) 2240 3921/2240 3173 www.iabnacional.org.br iab@iubnacional.org.br

PROPONENTE: DR. ANIELLO MIRANDA AUFIERO. Colocada em votação a aprovação do novo membro restou aprovada: SIM-100%, NÃO-0%; ABSTENÇÃO-0%. **MEMBRO EFETIVO PROPOSTO**: DR. BRUNO ANDERSON LIMA COSTA. PROPONENTES: DR. DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA E DR. THIAGO BRHANNER GARCÊS COSTA. Colocada em votação a aprovação do novo membro restou aprovada: SIM-100%, NÃO-0%; ABSTENÇÃO-0%. EFETIVO PROPOSTA: DRA. GRACE ANNY FONSECA BENAYON ZAMPERLINI. PROPONENTE: DR. ANIELLO MIRANDA AUFIERO Colocada em votação a aprovação do novo membro restou aprovada: SIM-100%, NÃO-0%; ABSTENÇÃO-0%. EFETIVO PROPOSTO: DR. HELSO DO CARMO RIBEIRO FILHO. PROPONENTE: DR. ANIELLO MIRANDA AUFIERO. Colocado em votação a aprovação do novo membro restou aprovada: SIM-100%, NÃO-0%; ABSTENÇÃO-0%. **MEMBRO EFETIVO PROPOSTO:** DR. PAULO JOSÉ PEREIRA TRINDADE JUNIOR. PROPONENTE: DR. ANIELLO MIRANDA AUFIERO. Colocada em votação a aprovação novo membro restou aprovada: SIM-100%, NÃO-0%; ABSTENÇÃO-0%. Dando sequência a ordem do dia anunciou as **ATAS PARA SEREM VOTADAS:** Ata da 35ª Sessão Ordinária realizada em 12/05/2021, a qual restou aprovada face a ausência de impugnação ou retificação. O presidente em exercício anunciou a LISTA DE DOAÇÕES À BIBLIOTECA DANIEL AARÃO REIS: Associação dos Advogados de São Paulo - AASP: BOLETIM. São Paulo: AASP, n. 3127, maio. 2021. Doação do Conselho Regional de Economia - Coreico-RJ: JORNAL DOS ECONOMISTAS. Rio de Janeiro: Coreico-RJ, n. 380, abr. 2021; Doação da Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais - - AMAJME: REVISTA DIREITO MILITAR. Florianópolis: AMAJME, ano xaxim, n. 146, mar/abr. 2021. O presidente Sérgio Tostes concedeu a palavra ao Diretor Secretário, Laért Vieira, para anúncio dos eventos mais próximos, tendo o mesmo referido os que se irão se realizar no período de 17 a 23 de junho de 2021. O presidente da mesa, Dr. Sérgio Tostes, agradeceu a todos e nada mais havendo a tratar, às 20:04h, declarou encerrada a sessão eu, Antônio Laért



Vieira Júnior, como secretário dos trabalhos, lavrei a presente Ata.

Sergio Francisco de Aguiar Tostes

1ª Vice-Presidente do IAB Nacional - Presidente da
sessão

June 2

Antônio Laért Vieira Júnior Diretor Secretário do IAB e Secretário da sessão

Antônio Dairt Viena Primor